



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Ufersa/PROGEPE Nº 0705/2017, de 06 de novembro de 2017.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 0835/2013, de 17 de Junho de 2013, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria Ufersa/GAB nº 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23091.010368/2017-66,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Alaete Roberto Júnior**, matrícula SIAPE nº 6396371, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, em virtude de reunir todos os requisitos necessários à inativação, mas por optar por continuar em atividade, ABONO PERMANÊNCIA, a partir de 06 de outubro de 2017, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005 (047001).

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data.


Elaine Danielle Guedes Pereira
Pró-Reitora Adjunta em Exercício